



OFC-ST - 852024

Código de validação: 17441AB491

São Luís, 22 de abril de 2024

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA PARA LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ 3/4

Assunto: Instauração de Processo Licitatório – Aquisição de Caminhão Baú 3/4

Solicitamos que a Proposta seja encaminhada no prazo de 03 (três) dias.

1. DO OBJETO

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de 1 (um) caminhão baú 3/4, conforme as referências abaixo especificadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT
01	Caminhão 3/4 (três quartos) novo, ano fabricação mínima 2024, cabine simples, com ar condicionado; com baú carga seca de alumínio com 6,2 (seis vírgula dois) metros de comprimento; plataforma elevatória com capacidade de no mínimo 600 (seiscentos) quilos; zero quilômetro; motor à diesel com no mínimo 150 (cento e cinquenta) cv de potência; cabine com proteção nas portas, vidros e travas elétricas; direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico; transmissão com no mínimo 6 (seis) marchas à frente + 1 (uma) à ré; jogo de tapetes emborrachados; sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei; cinto de segurança de 03 (três) pontos; rodas de aço mínimo de 17,5x6,75, com pneus 235/75R17,5; peso bruto total homologado/ PTB de no mínimo 9.500 (nove mil e quinhentos); capacidade máxima de tração de no mínimo 12.000; (doze mil), carga útil + carroceria de no mínimo 6.000 (seis mil) kg; cor branca sólida; O veículo deverá ser equipado com macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, faixas refletivas, manuais de bordo, todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes com observância especialmente focadas às exigências da Lei no 8.723 de 28/10/1993, Resolução no 418 de 25/11/2009 e todas as regulamentações CONAMA e do CONTRAN. 1º emplacamento em nome da Procuradoria Geral de Justiça, com taxas e impostos quitados. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Abril de 2024 às 12:14 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-ST-852024, Código de Validação: 17441AB491.**

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 12:14 h ()*

RAQUEL JATAY CASANOVAS
CHEFE DE SEÇÃO

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 11:58 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL